



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº RJ-EDT-2012/00145

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS**

O **Dr. MARCOS AURÉLIO SILVA PEDRAZAS**, Juiz Federal Titular da Vara Federal Única de Magé e Juizado Especial Federal Adjunto, torna público que será realizado **processo seletivo simplificado**, na forma da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF, para estagiários da Vara Federal Única de Magé e Juizado Especial Federal Adjunto - Subseção Judiciária de Magé, de acordo com as normas do presente Edital.

**1. Das disposições preliminares.**

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga existente para estagiário, no âmbito da Subseção Judiciária de Magé, e para outras vagas que surgirem dentro do prazo de 1 (um) ano, conforme o item 5.3 deste Edital, vinculados ao núcleo da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, **com carga horária a ser cumprida de 2ª a 6ª feira**, no intervalo entre 11:00h e 19:00h, observado o turno escolar do estagiário.

1.3. Requisito: estar cursando entre o 5º e o 9º períodos, a ser comprovado no ato da inscrição do Curso de Direito, dentre uma das faculdades conveniadas à EMARF.

1.4. O ingresso de candidato que estude em instituição de ensino cujo convênio tenha expirado ficará condicionado à regularização/continuidade do contrato com a EMARF e a instituição.

1.5. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), e auxílio-transporte no valor de até R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) por mês.

1.6. A seleção far-se-á pela **análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e entrevista**, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF.

**2. Das inscrições.**

2.1. As inscrições serão realizadas de segunda à sexta-feira, do **dia 3 de dezembro de 2012 ao dia 14 de dezembro de 2012**, no edifício sede da Subseção Judiciária de Magé, situada na Rua Salma Repani nº 114, Centro, Magé, Estado do Rio de Janeiro (Entrada pela rua República do Líbano - Referência: Templo da Igreja Nova Vida), das 12:00h às 17:00h.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) 1 foto 3x4 colorida recente;

b) cópias do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;

c) declaração da faculdade/universidade, constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando.



Classif. documental | 20.11.00.01



RJEDT201200145A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

d) cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR).

e) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida aos candidatos no Local de Inscrição ou obtida no endereço eletrônico da EMARF ([www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html)).

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.4. No ato da inscrição será fornecido um comprovante da inscrição.

2.5. Será permitida a inscrição por terceiros, mediante procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos de identidade deverão ser anexadas à Ficha de Inscrição.

2.6. Somente poderão participar do concurso os estudantes matriculados em instituições de ensino superior que tenham convênio de estágio com a EMARF. A relação completa das instituições conveniadas encontra-se no endereço eletrônico da EMARF ([www.trf2.gov.br/emarf/listaconvênio.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/listaconvênio.html))

### 3. Da aprovação.

3.1. Serão considerados aprovados os candidatos inscritos que tiverem CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a **7.0 (sete)**.

3.2. Os candidatos inscritos que não reunirem o requisito do item anterior estarão reprovados e seus nomes não constarão da listagem de classificação.

3.3. Os candidatos aprovados no item 3.1 serão convocados para a etapa de entrevista por telefone ou *e-mail*, de acordo com a necessidade da Subseção, obedecendo à ordem de classificação do item 3.2.

### 4. Da classificação.

4.1. Serão classificados os 20 (vinte) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item 1.6.

4.2. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) estiver cursando o período mais adiantado;

b) tiver maior idade.

4.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no quadro informativo localizado na Vara Federal de Magé e no endereço eletrônico da EMARF ([www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html)), ou através do telefone (21) 3218-6513, da Secretaria do Juízo.

### 5. Das disposições finais.

5.1. A divulgação do resultado final está previsto para o dia **17 de dezembro de 2012**.

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

5.3. O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após a divulgação do



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

resultado.

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação Juiz Titular da vara.

5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

5.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone, dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

5.7. À EMARF e ao Juiz Titular da Vara Federal de Magé é reservado o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou mesmo posteriormente, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.8. O Juiz Federal Titular de Magé poderá praticar todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente edital.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2012.

**MARCOS AURELIO SILVA PEDRAZAS**  
Juiz Federal Titular

